

**PORTARIA Nº 12/2016 - DIRADFUNPRESP-EXE, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.**

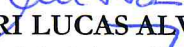
Designa a Gestora do Contrato e seu Suplente para o acompanhamento do Contrato nº 02/2016, celebrado com a empresa BEZ AUDITORES INDEPENDENTES S/S – EPP.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso IX do artigo 54 do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, de 19 de outubro de 2012, conforme a Resolução da Diretoria-Executiva nº 65, de 18 de março de 2014, em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar **Nadja Mendes Soares de Carvalho**, Auditora Chefe, para exercer o encargo de gestora do contrato nº 02/2016, referente aos serviços de auditoria contábil visando o atendimento da legislação específica das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC, celebrado com a empresa Bez Auditores Independentes S/S-EPP, sendo, inclusive, a responsável pela sua fiscalização.

Art. 2º Designar **Antônio dos Santos Drumond Filho**, Coordenador de Auditoria Interna, para, na ausência da titular, exercer o encargo de substituto.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**MARILENE FERRARI LUCAS ALVES FILHA**  
Diretora de Administração